



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 204/2015**

Revoga a Portaria Nº 190/2015.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de melhor avaliar o novo LTCAT - Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, **REVOGA** a Portaria Nº 190/2015, 10 de Agosto de 2015.

Diante da revogação da Portaria Nº 190/2015, ficam revalidadas as Portarias Nºs 47 e 93/2013; 48, 58, 59, 63, 65, 66, 82, 83, 84, 88 e 124/2015 e a parte que concede o adicional constante nas portarias Nºs 99, 114 e 124/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 21 de Agosto de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)